

Contrato de empreitada a título
a Câmara Municipal de Oliven-
ça de Aguiar e Manuel
de Silva, de Travanca.

Modo de o Fho de mil novecentos e ses-
senta e três, para a obra de Olivença de Aguiar
e a Câmara Municipal, para a uni-
ão de Silva e Costa, de Travanca e mes-
mo a Câmara e seu notário prático, com pre-

eram como autorizados: Primeiro - o Excelentissimo
 Senhor Doutor Antonio Carlos Barbosa, conselheiro, advogado
 e Presidente do Conselho Municipal, natural e residente na
 cidade de Olivença, devidamente autorizado e representado pelo Ca-
 mara Municipal e a autorizar em seu nome no pre-
 sente contrato, como se me de acta de reunião ordi-
 naria de sessão e dei de Agosto ultimos, o seu certifi-
 co; segundo - o Senhor Manuel de Lira, natural de Olivença
 filho de Pinheiro de Barros, e residente na de
 Travessa, a quem de direito a ceder, como se me de
 acta de reunião de 12 de Agosto ultimos, Os autorizados
 se comprometteram a pagar a cada mês a importância de
 1000\$000 (mil e cem contos) para a obra de saneamento
 da povoação. Pelo primeiro autorizado foi dito: Lira a Câmara
 Municipal, por representado, em sua reunião ordi-
 naria de sessão e dei de Agosto ultimos, deliberou
 e aprovou o presente contrato, de compromisso de
 obra e sua execução, e a feitura de "Caminhos
 Municipais entre a Estação Nacional número 11
 e Onda de - Curitiba; segundo fase - Pavimen-
 tos e diversos melhoramentos de saneamento e
 afeição e sobre outros e mormente declarados, de po-
 centímetros, entre perfis um e cento e vinte",
 depois o projecto aprovado e conformado com as
 de respectivos cadernos de o campo, por me foi apre-
 sentado pelo Excelentissimo Senhor Presidente

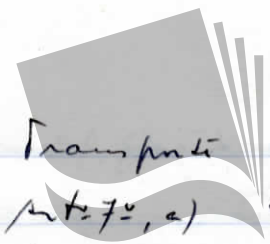
Arquivo Municipal
 Oliveira de Azeméis

e por, devidamente legalizado, nos termos do artigo
quarto, do p.º nos termos do número quinto do artigo
setenta e sete do Código de Notariado, fica arquivado
nos casos de documentos correspondentes a este livro
de notas. E pelo sup. do outorgante foi dito: Que acei-
te a adjudicação dos trabalhos referentes à presente
empreitada pelo preço de cento e noventa e nove
mil e setecentos e sessenta e dois, obrigando-se ao integral cum-
primento do respectivo projecto e às condições de cada-
das do e.º e.º por elle respectivo, e por se obrigar por
sua pessoa e bens presentes e por pagar ao empreiteiro
o preço de cento e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e dois.
Foram e responderam a isto aceitaram, do que ha.º p.º.
Pelo sup. do outorgante foi recebido o conteúdo de
contabilidade, identica.º do p.º C.º número cinco mil
noventa e sessenta e um, pelo posto de este no de-
sarrão de Foz de R.º de P.º de este concelho. Por en-
tregadas, em voz alta, foi feita a leitura deste es-
critura e dada a explicação do seu conteúdo e efeitos.



O notário público de Câmara,
[Signature]

Conte — Auto 12, 21 — 70800
transportar 70800



Transporte 704500

Aut. 70, a) 5004500

Aut. 32, a) 2 15400 585600

Comunidade P. Cebras 4400

Faltam pelo do aut. 98

Reembolso de selo e papel de selo 10400 de Azeméis

Soma - 590660 - 25 p. -

multas e emendas e outras - que total
de 407, de 1-10-863, n.º 639. Registrada de 10/10/86